



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Coordenadoria de Documentação**

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 1º/03/2023, ao Requerimento **RQS/0322/2023**, da Deputada Paulinha, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei **PL./0252.8/2021**, que "Estabelece normas para comprovação de residência no âmbito do Estado de Santa Catarina.", de autoria da Deputada Paulinha.

Florianópolis, 13/03/2023.

Maria Ivonete Lessa

Coordenadora de Documentação



LELCO
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Lessa**, em 14/03/2023, às 16:59.
